



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -
CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

ATA Nº 014/2025 11ª Sessão Ordinária

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de 2025, às 19h15min na sala de Sessões do Poder Legislativo de Icaraíma – Estado do Paraná, aconteceu a 14ª (décima quarta) reunião da Câmara Municipal de Icaraíma, esta em caráter ordinário. Fizeram-se presentes os Vereadores Manoel Timóteo de Almeida (Presidente), Adelson Marcus Vicentim, Gilmar Girão, José Aparecido da Silva, Adenicio Chalegre, Claudio Aparecido Col, Altair Gomes, Lea José de Andrade Cardoso e Elzino Rodrigues Pereira Junior. O Presidente da Casa fez as saudações iniciais e em nome de Deus fez a abertura dos trabalhos. Em seguida foi colocado em discussão e em votação a Ata de nº 013/2025, sendo esta aprovada por unanimidade pelos Vereadores presentes. Lida e deferida a indicações nº 051/2025 de autoria do Vereador Claudio Aparecido Col. Na sequência foi realizada a leitura do Grande Expediente, que constou do seguinte: Projetos que serão encaminhados às Comissões Permanentes: Projeto de Lei nº 011/2025; Projetos de Lei que serão votados pelo plenário: Projeto de Resolução nº 002/2025, Veto Parcial nº 001/2025 ao Autógrafo de Lei nº 004/2025 – Projeto de Lei nº 005/2025. Logo após deu-se início ao Grande Expediente com o uso da palavra pelos Vereadores pré-inscritos na seguinte ordem: Vereador Elzino Rodrigues Pereira Junior, Vereadora Lea José de Andrade Cardoso relatou que na ultima sessão foi feita uma reclamação sobre uma longarina quebrada na UBS e que por conta dessa reclamação e do voto contrario ao veto estou sofrendo perseguição em que recebi um ofício que tenho que trabalhar no distrito de Vila Rica do Ivaí sem justificativa plausível; será que um funcionário com 27 anos de trabalho não tem direito a escolha? Peço ao administrativo que reveja esse ofício, porque no meu ver isso é uma perseguição política, Vereador José Aparecido da Silva, Vereador Claudio Aparecido Col, Vereador Adelson Marcus Vicentim, Vereador Altair Gomes e Vereador Manoel Timoteo de Almeida. Ato continuo, foi colocado em discussão e votação o Projeto de Resolução nº 002/2025 sendo aprovado em segunda discussão e votação por unanimidade. O **Presidente - Manoel Timóteo de Almeida - Pelé da Ilha** colocou em discussão e votação do Plenário a possibilidade da realização do voto aberto durante a votação do Veto Parcial nº 001/2025, tendo em vista que ainda está em trâmite perante esta Casa de Leis o Projeto de Resolução que altera o Regimento Interno dispondo sobre a forma de votação do veto, se ajustando ao já exigido pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal. O requerimento verbal do Presidente foi aprovado por unanimidade do Plenário, ficando então apto a votação aberto o veto parcial nº 001/2025. Veto Parcial nº 001/2025 ao Autógrafo de Lei nº 004/2025 – Projeto de Lei nº 005/2025 aprovado em primeira e única discussão e votação por 5 Votos favoráveis - Vereadores José Aparecido da Silva, Adelson Marcus Vicentim, Gilmar Girão, Claudio Aparecido

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like Manoel Timoteo de Almeida, Adelson Marcus Vicentim, Gilmar Girão, and Claudio Aparecido da Silva.]



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 - Icaraíma - CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br - www.icaraima.pr.leg.br

Col e Manoel Timóteo de Almeida x 4 Votos contrários ao veto - Vereadores Altair Gomes, Elzino Rodrigues Pereira Junior, Lea José Cardoso de Andrade e Adenicio Chalegre; ficando assim mantido o veto. O Presidente agradeceu a presença de todos e em nome de Deus deu a sessão por encerrada para fazer constar eu Vereador Elzino Rodrigues Pereira Junior foi quem colheu os dados e elaborou esta ata, a qual será assinada pelo Presidente e demais vereadores.